

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 22.10.2018

Local: Salão Nobre da Presidência (prédio-sede)

Presenças: JOÃO ALFREDO BORGES ANTUNES DE MIRANDA, Desembargador-Presidente da Seção Especializada em Execução (Coordenador);

ANITA JOB LÜBBE, Juíza do Trabalho Diretora do Foro trabalhista de Porto Alegre;

ELISABETE SANTOS MARQUES, Juíza do Trabalho Gestora da Execução no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

MARCELO PAPALÉO DE SOUZA, Juiz Titular de Vara do Trabalho;

EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto;

MARIA ENEIDA GIORDANI, representante indicada pela Corregedoria Regional;

GIOVANA INÁCIO GUIMARÃES, Diretora de secretaria da 10ª Vara do Trabalho de porto Alegre;

ZANONI DUTRA FREITAS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

ALEXANDRE PAZ GARCIA, Coordenador de Execução de Mandados de Porto Alegre;

ANA PAULA BASTOS BIAZUS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

ROSANE FELHAUER, Presidente da ASSOJAF;

RUBEM SÉRGIO GOTTSCHESKY, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

ROSANGELA ELISABETE DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

GIOVANA CARVALHO GIORDANO, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

LUIS FERNANDO GUERREIRO GONÇALVES, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CRISTINA VIANA DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

GERSON MORAIS DA SILVA, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

NALDINE SILVEIRA CORREA, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

LUIS FERNANDO DORNELES DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

CLÁUDIA BEYLOUNI SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

DANIEL FRANÇA NEGRÃO, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

IVANIR SOUZA, Oficial de Justiça Avaliador Federal;

LUCIA GONTARSKI SPERANZA, Analista Judiciária da SETIC.

Secretário: Francisco José Fetter Furtado (AGE)

Horário: 15h – 17h

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 15 horas, no Salão Nobre da Presidência do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Núcleo de Apoio à Execução, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Desembargador João Alfredo Borges Antunes de Miranda e pela Exma. Juíza Auxiliar da Presidência, Elisabete dos Santos Marques, conforme registro que segue: A Dra. Elisabete iniciou a reunião dando as boas-vindas. Ela disse que o NAE procura traçar estratégias para a execução, buscando o diálogo com todas as pessoas e setores que trabalham com a execução, destacando a importância dos oficiais de justiça nesse processo. Dentro desse contexto, a Dra. Elisabete perguntou aos oficiais de justiça quanto a críticas, sugestões, o que poderia ser feito melhor, expectativas quanto ao NAE. O Zandoni sugeriu, quanto a composição do Núcleo, que tenha a participação de um oficial de justiça do interior e um oficial de justiça de Porto Alegre. A Dra. Elisabete sugeriu que seja afixado na Central de Mandados de Porto Alegre aviso referente à realização de reunião do NAE, para que sempre um oficial de justiça de Porto Alegre participe das reuniões. O Alexandre citou três problemas que atualmente estão dificultando a execução. Primeiro, o déficit de pessoal, citando a situação de Porto Alegre, que tinha 60 oficiais, atualmente tem 53 e com perspectiva de aposentadoria de 12 oficiais nos próximos 2 anos. O segundo ponto é a preponderância do trabalho por meio de notificação, com o trabalho da execução sendo residual. O terceiro ponto é a pouca interlocução do trabalho do oficial de justiça com o trabalho da vara. Ele comentou que há grande quantidade de retrabalho, tanto dos oficiais de justiça quanto das Varas. Ele citou, como exemplo, os casos em que é negativado um endereço e no dia seguinte chega um outro mandado com o mesmo endereço, gerando retrabalho tanto para os oficiais de justiça quanto para a vara. A Cristina comentou que deve haver mais interlocução entre a central e as varas, inclusive na confecção dos mandados. A Naldine, que trabalha com o Estado, disse que há mandados de penhora de crédito em que não há o CNPJ da empresa, e que sempre deveria constar no mandado o CPF e CNPJ. Nos casos de penhora de crédito para o Estado do Rio Grande do Sul, há as penhoras presentes, que são feitas na Secretaria da Fazenda, e as penhoras de créditos futuros devem ser feitas na Secretaria tomadora do contrato. Outra possibilidade seria por meio de ofício para a

Controladoria ou Procuradoria-Geral do Estado. O Alexandre sugeriu que seja padronizado os mandados e que seja ministrado curso de redação de mandados. A Dra. Anita sugeriu que a Corregedoria envie e-mail para as VTs determinando o uso de modelo único de mandado, com informações básicas que evitem retrabalho. O Alexandre ressaltou que 60 a 70% do trabalho do oficial de justiça hoje é de notificações. A Dra. Elisabete pediu para a Lúcia verificar a possibilidade de desenvolver modelo de mandado padrão, com as informações essenciais para o cumprimento do mesmo. O Alexandre comentou que o uso do whatsapp facilita o trabalho do oficial de justiça. O Dr. Eduardo falou sobre a FAE (Ferramenta de Auxílio a Execução), que tem por objeto o condensamento de informações para facilitar eventuais diligências, evitando retrabalho. A Dra. Anita disse que podem ser realizadas reuniões semanais na Direção do Foro entre os diretores de VTs e oficiais de justiça para alinhamento de procedimentos. O Gerson relatou que em mandados de penhora de pessoas físicas em regiões mais simples da cidade já se sabe que não haverá sucesso na tarefa, causando desperdício de mão-de-obra e de recursos da união. A Cláudia disse que o advogado também pode ser ator nesse processo, colaborando na indicação de bens e atualização de endereços. O Dr. Eduardo comentou que em 30% das execuções iniciadas é efetivamente entregue o valor final ao reclamante. O Luis Fernando Gonçalves comentou episódio em que ele teve que passar por três barreiras do tráfico para cumprir mandado. A Cláudia propôs uma integração maior dos oficiais de justiça e os magistrados, por meio de encontros, cursos, palestras, seminários. A Rosane comentou que, na Justiça Federal, se o oficial de justiça negativa o endereço, ele também negativa no processo eletrônico, sendo que um novo mandado já vai para o novo endereço. Ela citou, ainda, experiência da Justiça Federal de Pernambuco, que deu acesso dos oficiais de justiça aos sistemas Bacenjud e Renajud para que eles façam o bloqueio de bens, para depois cumprir o mandado de penhora. O Alexandre citou experiência positiva, sugerida pela Cláudia, de que nos dois últimos concursos os magistrados fizeram curso na Escola Judicial para ter um contato mais direto com a rotina dos oficiais de justiça. A Dra. Elisabete destacou pesquisa feita pela Assessoria de Gestão Estratégica do TRT4, onde foi questionado se antes de expedir o mandado eram feitas diligências, e foi constatado que 100% das Varas do Trabalho de Porto Alegre fazem diligência no Bacenjud e 89% no Renajud. A Lúcia obteve a informação de que os modelos de mandados e notificações estão customizados no Pje e atendem modelos definidos pela Corregedoria. Os modelos podem ser aperfeiçoados e validados com o auxílio de um oficial de justiça e um diretor de secretaria. O Dr. Eduardo pediu para o Alexandre compilar boas práticas sugeridas pelos oficiais de justiça. A Dra. Elisabete ressaltou a

importância da conciliação como meio para resolução dos conflitos. O Dr. Eduardo comentou que, apesar de nem sempre surtir efeito, a pró-atividade é positiva. A Cláudia sugeriu que, na citação do mandado, conste um passo a passo para facilitar um acordo. A Dra. Elisabete sugeriu um projeto piloto em que o juiz autorizasse o oficial de justiça para viabilizar acordo em determinadas varas que fizessem parte deste projeto. Poderiam fazer parte cinco ou seis Varas de Porto Alegre. Nessas Varas, o oficial de justiça saberia que poderia fazer essa negociação. Ao final, os oficiais de justiça comentaram que ficaram bastante satisfeitos com a reunião, elogiando a iniciativa de terem sido convidados para a mesma.

Deliberações:

-Sugestão de adoção de modelo padrão de mandado de penhora. A SETIC informou que os modelos de mandados e notificações estão customizados no Pje e atendem modelos definidos pela Corregedoria. Os modelos serão aperfeiçoados e validados com o auxílio de um oficial de justiça e um diretor de secretaria.

-Sugestão da Dra. Elisabete de colocação de aviso na Central de Mandados de Porto Alegre, referente à realização de reuniões do NAE, para que sempre um oficial de justiça de Porto Alegre participe das reuniões.

-Sugestão da Dra. Anita de realização de reuniões semanais na Direção do Foro entre os diretores de VTs e oficiais de justiça para alinhamento de procedimentos.

-O Dr. Eduardo solicitou ao Alexandre para compilar boas práticas sugeridas pelos oficiais de justiça.

-Sugestão da Dra. Elisabete de projeto piloto no qual o juiz autorize o oficial de justiça para viabilizar acordo em determinadas varas que façam parte deste projeto. Podem fazer parte do projeto cinco ou seis Varas de Porto Alegre. Nessas Varas, será possível que o oficial de justiça possa fazer essa negociação.

-Adicionalmente, informa-se que será realizada reunião em 29.10.2018, às 14 horas, na Direção do Foro de Porto Alegre, com a pauta “Aprimoramento da FAE – Ferramenta de Apoio à Execução”.

Reunião encerrada às 17 horas. Ata redigida pelo servidor Francisco José Fetter Furtado, Assessor-Chefe Substituto da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e validada eletronicamente pelos presentes.

~~~~~